



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Japaratinga
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – FAPEM

Portaria nº 002/2007

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Japaratinga - FAPEM, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei de nº 379/2006 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japaratinga).

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Gildo dos Santos**, dependente da servidora falecida, Maria José Braz da Silva, ocupante do cargo de Gari, portadora do RG de nº 2.015.976 SSP/PE.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Japaratinga – AL, 27 de abril de 2007.


Adjane Machado Santos Marques
Presidente do FAPEM